autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/12/2022 19:34:38.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/22)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos Cadernos Negros.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica cedida aos Cadernos Negros honraria em forma de Salva de Prata.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para este fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 8 de dezembro de 2022.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm

Matéria DL 75/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/12/2022 e juntado ao PDL 94/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422476.